



PORTARIA N.º 014, DE 13/08/2024.

INTERROMPER GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ADILSON RODRIGUES**

**MATRICULA 698**

Período Aquisitivo: 12/05/2022 A 11/05/2023

Período de Férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 dias PORTARIA N.º 013, DE 24/07/2024.

Período De Interrupção: 12/08/2024 A 30/08/2024 – 19 dias

Documento solicitante: PROC 28660/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2024.

**RAFAEL BORG**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010/2021